



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 16/2024** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do evento “**Carnaval 2024**”, haverá **alterações de trânsito na Cidade do Montijo de 05 a 18 de fevereiro de 2024.** -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1.** Será proibido o trânsito no dia 10 de fevereiro das 20H00 às 02H00 do dia 11 de fevereiro e o estacionamento nos mesmos dias das 14H00 às 02H00 nos dias 11 e 13 de fevereiro será proibido o trânsito das 13H00 às 22H00 e o estacionamento nos mesmos dias das 07H00 às 22H00 nos seguintes locais:--

- Rua Miguel Pais;-----
- Praça da República;-----
- Praça 5 de Outubro;-----
- Avenida dos Pescadores;-----
- Praça Gomes Freire de Andrade (lado poente);-----
- Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, desde a interseção com a Travessa do Cais até à Rua Miguel Pais; -----
- Parque de estacionamento do Cais dos Vapores;-----
- Avenida Dr. Paulino Gomes, desde o nº 3 até à Avenida João XXIII, bem como o parque de estacionamento frente ao Tribunal localizado na nesta avenida, com exceção dos autocarros da Carris.-----

----- **2.** Será proibido o trânsito no dia 10 de fevereiro das 20H00 às 02H00 do dia 11 de fevereiro e nos dias 11 e 13 de fevereiro será proibido o trânsito das 13H00 às 22H00, nos seguintes locais:-----

- Rua José Joaquim Marques, desde a interseção com a Rua Manuel Gomes Nepomuceno até à Rua Miguel Pais;-----
- Travessa da Fábrica, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques;-----
- Rua Agostinho Fortes, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- Rua José de Sousa Rama;-----
- Travessa de Schults;-----
- Avenida 25 de Abril desde a interseção com a Travessa José Augusto Saloio até à Avenida dos Pescadores;-----
- Avenida Luís de Camões desde a interseção com a Avenida D. João IV até à Avenida dos Pescadores;-----
- Largo Conde Ferreira do lado nascente do Museu do Pescador;-----
- Rua Alexandre Herculano;-----
- Rua D. Pedro Varela;-----
- Rua José Vito da Silva.-----
- **3.** Será proibido o estacionamento desde as 00H00 do dia 05 até às 19H00 do dia 18 de fevereiro na Praça Gomes Freire de Andrade.-----
- **4.** A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, durante os períodos de corte de trânsito, nos dias 10, 11 e 13 de fevereiro das 07H00 às 02H00 do dia 14, passará a fazer-se no parque de estacionamento frente ao Tribunal, localizado na Avenida Dr. Paulino Gomes.-----
- **5.** Durante os períodos em que a Praça da República está encerrada ao trânsito a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----
- **6.** Por forma a melhorar e organizar o estacionamento dos visitantes, os condutores serão orientados para as seguintes zonas de estacionamento, localizadas na envolvente das zonas de desfile:-----
- Largo da Feira;-----
- Avenida José da Silva Leite;-----
- Junto ao Pavilhão Municipal nº 2;-----
- Junto à Praça de Touros;-----
- Pocinho das Nascente (junto ao posto dos CTT);-----
- Largo da Estação.-----
- **7.** As viaturas que se encontrarem estacionadas no recinto do desfile, serão rebocadas e parqueadas no Parque de Exposição Acácio Dóres.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannefe*, Chefe da Divisão de
Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara
Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 23 de janeiro de 2024 -----

----- O Presidente da Câmara, -----